****

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**ATA Nº 02**

*Ref.: Edital de Chamada Pública nº 2020/01 – CONESP/MS, publicado no DOE n.10.126, de 24 de março de 2020, p. 19-22.*

Aos três dias do mês de abril do ano de 2020, na sala do Superintendente da Superintendência de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias/SEJUSP, reuniu-se a Comissão Eleitoral, às 08h00, sob a presidência de Edilson Osnei Nazareth Duarte, com a presença dos membros Aldemir Silva Almeida e Luciano Fiorini Filho, para análise e decisão acerca de recurso apresentado pelo Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Mato Grosso do Sul - SINPOL, em face do indeferimento de sua inscrição para o processo eleitoral de eleição de representantes de entidades ou organizações da sociedade cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e das entidades de profissionais de segurança pública. Logo de início foi feito sorteio para distribuição do recurso, sendo sorteado o Luciano Fiorini Filho, o qual, após detida análise apresentou seu parecer, o qual foi acolhido por unanimidade, de maneira que, decidiu-se pelo indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão inicial de inabilitação do recorrente, tudo conforme DECISÃO EM RECURSO, a qual passa a fazer parte integrante desta Ata.

E como nada mais haviam a tratar, mandou o Presidente da Comissão Eleitoral disponibilizar esta Ata e a Decisão que lhe vai anexa, no portal da SEJUSP, para conhecimento de todos, e o envio de email ao recorrente, com o mesmo conteúdo, e encerrar a presente reunião, às 12h00 da mesma data, a qual foi por mim, Luciano Fiorini Filho, lavrada a Ata.

Campo Grande, MS, 3 de abril de 2020.

Presidente- Edilson Osnei Nazareth Duarte

Membro- Aldemir Silva Almeida

Membro- Luciano Fiorini Filho